PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 28 / 02 / 18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 230 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 192/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** no sentido de que Vossa Excelência autorize, ao Setor Competente, incluir na programação municipal a recuperação e serviços de **MELHORIAS E CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DO RAMAL DE SÃO PEDRO E RAMAL ANDIROBALZINHO/COMUNIDADE DE SÃO PEDRO, REGIÃO DO EIXO FORTE0.**

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é uma situação que requer o empenho determinado do Poder Público e da sociedade como um todo, considerando que esse é um dos pilares para se garantir a qualidade de vida e permanência das famílias na área rural, até porque, quanto melhor o acesso das vias, vicinais, ramais e estradas, melhor as condições de trafegabilidade para o escoamento da produção agrícola do produtor rural.
Que desta decisão seja dado conhecimento as lideranças da Comunidade de São Pedro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 28 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC